



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 25/2019 - Brasília/DF - 8 de julho de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 309, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 08/07/2019 a 05/09/2019. Processo SEI nº 00020-00021991/2019-16.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula nº 34.700-0, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 01/08/2019 a 30/08/2019. Processo SEI nº 00020-00020716/2017-13.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JONATAS COELHO DE LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 34.375-7, Agente Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 01/07/2019 a 30/07/2019. Processo SEI nº 00020-00031427/2018-12.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO EXECUTORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executiva do Contrato para Aquisição de Bens nº 005/2019-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, no Processo Administrativo nº [00020-00024502/2018-99](#). Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; II – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 270.834-5; III – Como Fiscal Técnico: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.532-9; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 027, de 25 de março de 2019 (ID SEI [20033753](#)). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executiva do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2014-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº [0020-003073/2013](#). Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; II – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 270.834-5; III – Como Fiscais Técnicos: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 034.036-7 e RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0, e SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 237.435-8. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 008, de 21 de janeiro de 2019 (ID SEI [17442345](#)). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 059, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2014-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, nos autos do Processo Administrativo nº [0020-003073/2013](#). Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; II – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 270.834-5; III – Como Fiscais Técnicos: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 034.036-7 e RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0, e SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 237.435-8. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 008, de 21 de janeiro de 2019 (ID SEI [17442345](#)). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral